

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1472 • quinta-feira, 19 de Julho de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 7664/2018 - Pregão Presencial nº 51/2018
O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, frente ao princípio da autotutela que autoriza a Administração a qualquer momento proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF), com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, resolve REVOGAR o Processo Administrativo, que tem por objeto "Registro de Preço para contratação de empresa prestadora de serviços de som e telão, para atender os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Educação". Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique-se.

Data da Assinatura: 17 de julho de 2018.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Vale Transporte Municipal Nº 088/2014 - SMS.

Processo: 48.127/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Viação Cidade Corumbá LTDA.

Objeto: Fica reajustado o valor unitário dos vales transportes municipais de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) para R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), equacionando, assim, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.969, de 05 de maio de 2018, constante às fls. 272/273 dos autos nº 48.127/2014, de 24/07/2014.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 11/07/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Viação Cidade Corumbá LTDA

Aviso de Resultado, Adjudicação

O Município de Corumbá, através da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, comunica aos interessados que julgou improvido o recurso interposto pela empresa: M.G MULTI SERVICOS LTDA - ME, Adjudicando o procedimento e o resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 062/2018 - Processo nº. 22398/2018, visando o Registro de Preços para eventual prestação de serviços

de brigadistas, a favor da empresa: M.G MULTI SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.908.687/0001-23, no valor unitário de R\$ 249,00.

Corumbá/MS, 18 de Julho de 2018.

(a) JOILSON SILVA DA CRUZ - Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Aviso de Resultado e Adjudicação.

O Município de Corumbá, através da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, comunica aos interessados que julgou improvido os recursos interpostos pelas empresas: 1) MEGA SEGURANCA LTDA, 2) KARBECK SEGURANCA EIRELLI ME E 3) GRADI VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Adjudicando o procedimento e o resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 061/2018 - Processo nº. 22203/2018, visando o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de vigilância ostensiva e preventiva desarmada - segurança privada, a favor da empresa: MG SEGURANCA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.137.717/0001-54, no valor unitário de R\$ 167,00.

Corumbá/MS, 18 de Julho de 2018.

(a) JOILSON SILVA DA CRUZ - Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Licitação: Pregão Presencial nº 076 /2018 - Processo nº 3.197/2018.

Objeto: aquisição de materiais permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, escritório, informática) para atender ao FUNPREV.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 01 de agosto de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 18 de julho de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Marcelo Aguilar lunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Lunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO nº. 039, DE 19 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, Processo n.º 21.501/2018, de 11 de abril de 2018.

O **Secretário Municipal de Governo** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar n.º 219 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo n. 21.501/2018, designada pela Resolução nº. 034, de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1449, de 18 de junho de 2018, conforme solicitação do Presidente da Comissão Processante constante na CI nº 736/2018, da Corregedoria Geral do Município, datada de 12 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de julho de 2018.

EDUARDO AGUILAR IUNES
AUDITOR MUNICIPAL - 3ª Categoria
Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Portaria "P" n. 533, de 12 de julho de 2018

AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1468, de 13/7/2018.

PORTARIA "P" AGEMP Nº 15, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TANIS PINHEIRO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência Administrativa e Financeira da Agência Municipal Portuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 1º de julho de 2018.

Corumbá, 13 de julho de 2018.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Diretor-Presidente da AGEMP

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....2

AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA.....2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Designar servidores para atuarem como fiscal gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato nº. 011/2018, oriundo do Processo Administrativo de nº 7336/2018, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras/serviços nos **TRECHO 01** - revitalização e desenvolvimento urbano, infraestrutura urbana, restauração do pavimento na Avenida Porto Carreiro (Rua Edu Rocha até Rua Albuquerque) e **TRECHO 02** - recapeamento asfáltico com reperfilagem e pavimentação no Conjunto Vitória Régia e Bairro Cristo Redentor, no município de Corumbá-MS.

Art. 2º. Fica designada a servida **JOSIANE DE OLIVEIRA MARTINS, mat. 8520, para atuar como gestora do contrato**, assando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 3º. Fica designada a servidora **ALESSANDRA OLIVEIRA DOS REIS, CREA 8496/D-MS para atuar como fiscal**, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 011/2018.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 09 de julho de 2018.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 14 DE JULHO DE 2018.

Designar servidores para atuarem como fiscal gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato nº. 010/2018, oriundo do Processo Administrativo de nº 7016/2018, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de revitalização e desenvolvimento urbano, infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem no Conjunto Habitacional Padre Ernesto Sassida, do município de Corumbá-MS.

Art. 2º. Fica designada a servida **JOSIANE DE OLIVEIRA MARTINS, mat. 8520, para atuar como gestora do contrato**, assando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 3º. Fica designado o servidor **JOACIR FRANCO DE ANDRADE, CREA 305/D, mat. 10684, para atuar como fiscal**, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 010/2018.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 14 de julho de 2018.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



EDITAL DE RECEBIMENTO
AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA nº 019/2018, com validade de 24 meses, a contar de 16/07/2018**, para a atividade de **DESMEMBRAMENTO DO LOTEAMENTO URBANO "PAC CASA NOVA I (Consolidado)"**, localizada nas Quadras nº 24, 25, 26, 33, 51, 52, 61 e 62 (Bairro Pantanal), e 170 (Bairro Guatós), Município de Corumbá-MS

REVOGAÇÃO DO EDITAL DE EXCLUSÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/MEU DOCE LAR

A Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, e, em observância à Lei Federal nº 11.977, de Julho de 2009, à Portaria Interministerial nº 99 de 30 de março de 2016, à Portaria do Ministério das Cidades nº 412 de 06 de Agosto de 2015, torna público a revogação do Edital publicado no Diário Oficial edição nº 1418 de 27 de abril de 2018, tornando sem efeito todos os atos praticados a partir da data de publicação e CONVOCA novamente os candidatos a beneficiário que foram sorteados no Programa Minha Casa Minha Vida/Meu Doce Lar, relacionados abaixo, para que se apresentem no prazo máximo de 15 (quinze) dias no endereço: Avenida General Rondon, 985, esquina com a Rua Frei Mariano, centro, Corumbá/MS, com os seguintes documentos (originais):

- (Documento de Identidade do(a) beneficiário(a) e do(a) esposo(a) ou companheiro(a) ou Carteira de Trabalho Profissional;
- (CPF ou documento oficial do(a) beneficiário(a) e do(a) esposo(a) ou companheiro(a) o qual contenha referido cadastro;
- (Prova de estado Civil: Certidão de nascimento, Certidão de casamento, Certidão de casamento com averbação da separação, Certidão de óbito do cônjuge ou Declaração de União Estável;
- (Comprovante de residência atual;
- (Número de inscrição social - NIS do beneficiário (a);
- (Ocorrência da defesa civil se residente em área de risco;
- (Atestado ou laudo médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência e a CID, quando deficiente;
- (Maior de 18 (dezoito) anos declarado incapaz: incapacidade declarada e comprovada por sentença judicial de interdição com nomeação de curador, se esse for o caso.

NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS: lista anexa a este Edital
 DATA DE COMPARECIMENTO: indicada na lista de nomes anexa a este Edital
 HORÁRIO: 07:30h às 12:30h.

LOCAL: Avenida General Rondon nº 985, esquina com a Rua Frei Mariano.
 O candidato que não comparecer no dia marcado deverá apresentar justificativa no prazo de 04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS a contar da data de sua convocação. Caso não seja apresentada justificativa no prazo, O CANDIDATO SERÁ EXCLUÍDO do processo de seleção.

Os candidatos sorteados estão pré-habilitados para receber o benefício relativo à aquisição de unidades habitacionais de interesse social em programas promovidos pelo município, dependendo, porém, para a habilitação final que ele atenda todas as exigências do Governo Federal relativas ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV e da aprovação da Caixa Econômica Federal. A relação que ora se divulga no Diário Oficial do Município está afixada nos Centros de Referência de Assistência Social da Área Urbana.

Para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas a esta publicação, os interessados poderão dirigir-se ao endereço Avenida General Rondon, 985, esquina com a Rua Frei Mariano, centro, Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 17 de Julho de 2018.

Tânia M. B. Szochalewicz Ribeiro Dantas
 Diretora Interina da Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

1 ADELAIDE CHAVES DA SILVA	025.***.781-**
2 ADILSON ELIAS DE BARROS	***.420.811-00
3 ADRIANA DE SOUZA PEREIRA	497.322.001-**
4 ALCINDO DA SILVA SOUZA	422.020.***-**
5 ALDIRIA MARIA DE ALMEIDA	256.***.751-15
6 ALLY SIQUEIRA	***.067.221-10
7 ALMIREZ GALHARTE	162.***.201-34
8 ALVARO SILVA FERRIRA	141.986.***-00
9 AMALIA LOPES ALVES	156.***.481-**
10 ANTONIA FRANCISCA BARROS ORTIGOSA	506.***.051-91
11 BENILDE MOURA DA CONCEICAO	898.721.***-15
12 CARMELITA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	968.***.701-68

13 CARMEM RAQUEL JIMENEZ	***.166.961-34
14 CAROLINE LIMA DOS PASSOS	055.032.***-27
15 CATARINE RIBAS EVANGELISTA OLIVEIRA	694.***.301-30
16 CLAUDETE MARTINS DE CAMPOS	495.118.***-15
17 CLAUDIA ELIS PEREIRA	900.363.***-91
18 CLEUDENIR CORREA	008.865.191-**
19 DAMIANA ELIANE FERREIRA	026.116.***-42
20 DAVID DA SILVA LEMOS DE CARVALHO	705.***.071-42
21 DELINA ROJAS GARCIA	7** 183.061-**
22 EDENA COSTA JARD	772.574.***-**
23 ELIENE FAGUNDES RIBEIRO	***.303.891-11
24 ELISANDRA DOS SANTOS ASSIS	***.244.971-06
25 ELIZA DA SILVA ARRUDA	004.312.***-**
26 FABIANE DE ALMEIDA ALVARENGA	041.054.***-99
27 FABIANO DA SILVA MOSCIARO	701.508.***-53
28 FAUSTINA EMILIANA DE LIMA SILVA	015.761.***-21
29 GENIR ARAUJO DE TOLEDO	162.*76.501-**
30 GERALDO DO NASCIMENTO	200.957.***-34
31 GIOVANA ALICE PERALTA DE JESUS	***.550.401-42
32 GISLAINE LAIS DE SOUZA ARRUDA	***.014.761-60
33 GLAUCIA ASSUMPCAO DE CASTRO LIRA	119.121.***-67
34 GLAUCIA REGINA RODRIGUES MARQUES	***.043.601-72
35 GLRICE GOMES E CUNHA	408.***.381-15
36 GRACILENE OLIVEIRA ALVES	***.756.861-**
37 GRAZIELA GOMES PEREIRA	***.945.361-79
38 HAGAPITO JARA NUNES	256.***.001-**
39 IOLANDA CRISTIANE BARBOSA SANTOS AZIZ	***.651.521-**
40 IVANIZE DOS SANTOS CONDE	580.***.471-04
41 JANE GONÇALVES GOMES	***.270.371-25
42 JESSICA MARIA BARROS QUEIROZ	***.775.141-52
43 JOANA DO SOCORRO IBANES 408.	***.191-87
44 JOLIANE DIAS DA CRUZ MORAIS	***.451.311-**
45 JORGE ESPINOSA	***.401.271-04
46 JOSÉ CARLOS CAMPOS DE ARRUDA	020.754.***-96
47 JOSÉ DA COSTA	256.440.171.**
48 KELLY DA SILVA CONCEIÇÃO	025.***.281-95
49 LETICIA FERNANDES DE CUNHA	053.***.031-74
50 LIDIANE FRANCO	971.***.201-**
51 LILIAM SANDRA CACERES	694.***.061-**
52 LUANA MANCO TARGINO	046.***.411-64
53 LUCIA HELENA SOBRINO DE FREITAS	036.609.***-77
54 LUCILAINE DA SILVA RIBEIRO	969.*2.141-**
55 LUIZ CARLOS DE ARAUJO	***.604.731-**
56 MARA JULIANA GOMES	***.539.051-**
57 MARCIA ALMEIDA RAMOS	***.217.361-**
58 MARIA AUXILIADORA FERREIRA DIAS	256.***.021-**
59 MARIA DE FATIMA LEMOS DA MOTA	***.628.001-**
60 MARIA GENILDA DO PRADO	422.***.455-**
61 MARIA TEREZINHA DE ASSUNÇÃO SOARES	***.023.311-**
62 MARIA VERGINIA GOMES DA SILVA	025.746.***-19
63 MARINA DA SILVA MERCADO	289.***.891-**
64 MARINA DE LIMA	***.345.931-15
65 MARIO MARCELINO DE SOUZA	***.108.998-**
66 MICHELLE DUARTE LEITE	033.532.***-37
67 MIRIELY ALCARAZ QUINTANA	050.***.151-**
68 REGIANE PESSOA	***.090.411-**
69 ROSIMEIRE DA CUNHA GONÇALVES	019.***.191-**
70 SONIA MARIA LIMA BEZERRA	504.832.343.**
71 STEFFERSON MALHORQUIM BLANCO	***.450.221-20
72 SUZIANE BRAGA CASTELO BRANCO DE SOUSA	004.***.941-96
73 TATIANA MONTEIRO MODESTO	020.***.281-**
74 TEREZA CRISTINA DOS SANTOS FARIAS	***.432.171-87
75 TEREZA DA SILVA E SILVA	408.189.***-53
76 VALESKA DA CUNHA OLIVEIRA	045.962.***-85



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CORUMBA - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005, de 19 de Julho de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ALI TAHA	015.803.381-78	9063/00039/2018
ROBERTO OLIVEIRA DITTMAR	070.554.201-72	9063/00056/2018
LUIZ CARLOS BARBEDO COSTA	316.266.617-15	9063/00058/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Maíra Yuka Shiota	Matrícula: 00009281
Cargo/Portaria de Nomeação nº : Auditora Fiscal da Receita Municipal	Assinatura:

Data de afixação: 19/07/2018

Data de desafixação: 03/08/2018